



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1352

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA 01

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu **Edilaine Vida Fernandes**, RG 10.251.650-8, CPF 076.386.569-97 aprovada no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2022**, realizado pela Prefeitura municipal de Conselheiro Mairinck, para o cargo de **PROFESSORA**, classificado em **15º lugar**, conforme resultado final Homologado por meio do **EDITAL HOMOLOGAÇÃO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA**, e classificada em **1º lugar**, conforme resultado final homologado por meio do **EDITAL HOMOLOGAÇÃO FINAL – AFRODESCENDENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2022** publicado no Diário Oficial do Município de Conselheiro Mairinck Edição 1257, no dia 05 de setembro de 2022, e também tendo sido convocada pelo **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2023** em data de 30 de janeiro de 2023, publicado no diário oficial Edição 1349 pagina 02 datado de 30 de janeiro de 2023, não me interessado a vaga oferecida, assino o **Termo de Desistência**, vindo a desistir da vaga oferecida nesta data, podendo ser convocado o candidato que se encontra próximo na ordem de classificação
E por ser esta expressão de verdade, firmo o presente termo de desistência

Conselheiro Mairinck, 01 de fevereiro de 2023

Edilaine Vida Fernandes

Edilaine Vida Fernandes



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1352

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA 02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº001/2022

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Torna Público

Fica convocada, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado Nº 001/2022, para comparecer junto a Secretaria desta Prefeitura Municipal, no prazo de **20 (vinte) dias**, a contar da data de publicação deste ato, munidos de xerox e originais dos documentos: Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título de Eleitor e comprovante da última votação, Certidão de Casamento ou nascimento, Carteira de Trabalho, Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos, Cartão de PIS/PASEP, documento comprobatório dos pré-requisitos exigidos quanto a escolaridade e habilitação para o cargo, Comprovante de residência atual (conta de água ou luz), Reservista ou Dispensa de Incorporação (homem), Atestado de antecedentes criminais (Fórum) e Polícia Federal (internet), Exame admissional no posto de Saúde deste Município, 01 foto ¾ recente, número de conta no Bradesco; a fim de formalizar Contrato de Trabalho na Forma da Lei:

CARGO:

PROFESSOR(A): 20 H SEMANAIS

Classificação 11º Erica Naiara Aparecida da Silva

O não comparecimento da candidata até a data prevista neste Edital, implicará em renúncia da vaga existente.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22/2023

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 02/02/2023 o senhor **Gabriel Inacio Teles**, portador da cédula de identidade – RG nº 36.136.189-0 SSP/SP, para o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, com vencimento conforme a Lei Municipal nº 789/2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1352

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA 03

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023
TIPO: REGISTRO DE PREÇO MENOR PREÇO POR LOTE/UNITARIO – (ITEM)

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por meio do Pregoeira Oficial, Senhorita Elsie de Souza Santos, designado pela portaria n. 4/2023 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por lote/unitário, cujo objeto: **Aquisição de RELÓGIO PONTO – EQUIPAMENTO PARA REGISTRO DE FREQUÊNCIA – E BOBINAS DE PAPEL PARA IMPRESSÃO DE COMPROVANTE para atender todos os departamentos solicitantes, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 02/02/2023 às 08:00 horas do dia 23/02/2023

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 08:30 horas do dia 23 de fevereiro de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 23 de fevereiro de 2023

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br. www.conselheiomairinck.pr.gov.br

Conselheiro Mairinck, 01 de fevereiro de 2023.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

Elsie de Souza Santos
Pregoeira

PORTARIA Nº 008/2023

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92 e Lei Municipal 770/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a redução de carga horaria a pedido do servidor Municipal **Fabiani Aparecida da Silva**, cargo Agente Comunitario de Saude, lotado no Departamento de Saúde, inscrita pelo CPF 088.070.129-36, RG 10.212.363-8.

Art. 2º - A redução de carga horaria será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de 2(duas) horas diárias, definida pelo Diretor do Departamento.

Art. 3º- A redução permitida será por período indeterminado, conforme análise acostado a esta portaria.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar a administração qualquer fato modificador da condição ensejadora do afastamento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1352

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA 04

PORTARIA Nº 03, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023
***(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)**

Ementa: "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK(PR)".

O Vereador **LEANDRO HENRIQUE PEDRO**, Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 02 de Fevereiro de 2023, o Servidor Público Municipal **GABRIEL INÁCIO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 36.136.189-0/SSP-SP, inscrito no CPF nº 352.519.608-32, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR).

Art. 2º - Fica a Seção de Pessoal, incumbida de dar cumprimento a presente Portaria para fins de registro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), aos (dois) dias do mês de Fevereiro de 2023.

LEANDRO HENRIQUE PEDRO
PRESIDENTE DA CÂMARA

PORTARIA Nº 04, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Ementa: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK(PR)".

O Vereador **LEANDRO HENRIQUE PEDRO**, Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, **PEDRO HENRIQUE FERREIRA IEGLER**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 14.423.212-7 SSP/PR, inscrito no CPF nº 119.640.399-67, para o cargo comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, do quadro de provimento em comissão da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), regido pela Lei Municipal nº 658/2018.

Art. 2º - Fica a Seção de Pessoal, incumbida de dar cumprimento a presente Portaria para fins registro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), aos 02 (dois) dias do mês de Fevereiro de 2023.

LEANDRO HENRIQUE PEDRO
PRESIDENTE DA CÂMARA



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1352

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA 05

PORTARIA Nº 05, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a Nomeação de Responsável pela inserção de dados e acesso junto ao Tribunal de Contas do Paraná – TCE/PR - e do Sistema Equiplano, da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, Vereador **LEANDRO HENRIQUE PEDRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear, **PEDRO HENRIQUE FERREIRA IEGLER**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 14.423.212-7 SSP/PR, inscrito no CPF nº 119.640.399-67, **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), como Responsável pela inserção dos dados nos **módulos: SIAP (sistema Integrado de Ato de Pessoal); LICITAÇÃO; FOLHA DE PAGAMENTO; ATOTECA; E-SOCIAL, e acesso ao sistema Equiplano.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), em 02 de Fevereiro de 2023.

LEANDRO HENRIQUE PEDRO
PRESIDENTE DA CÂMARA